



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06  
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000  
**TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS**

### *DECRETO Nº. 16/2023*

SUMULA: Revoga o Decreto nº 130/2022

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº 130/2022 na data de 02/01/2023.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO**





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA Nº 006/2023

SÚMULA: Nomeia servidores efetivos para exercerem funções gratificadas, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com os as disposições da Lei Complementar nº 02/2022.

Resolve,

Art. 1º. Nomear e gratificar servidores efetivos para exercerem funções específicas de acordo com os as disposições da Lei Complementar nº 02/2022, a partir de 03/01/2023, conforme relação nominal seguinte:

Servidor efetivo	Matricula	Função	(%) FG
Cleiton José Rocha Gerey	645	Responsável Pela Alimentação e Gestão do Sistema de Frotas	40
Thiago Rodrigo Zampolo	201	Responsável Pela Alimentação e Gestão do Sistema de Patrimônio	40

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 10 de janeiro de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
PREFEITO

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA Nº 007/2023

SÚMULA: Altera porcentagem de Funções gratificadas.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com os as disposições da Lei Complementar nº 01/2022.

Resolve,

- Art. 1º. Alterar percentuais de funções gratificadas concedidas na Portaria 001/2022, a partir de 03/01/2023, conforme relação nominal seguinte:

Servidores efetivos	Matricula	Função	(%) FG Anterior	(%) FG a vigorar
Caroline de Souza Santana	70054	Contadora da Caixa Previdenciária Municipal e Prestação de Contas SIOPS, PNATE, PDDE e PNAE.	30	40
Tiago de Oliveira Lima	70119	Responsável pela Prestação de contas SIOP e Matriz de saldo contábil geral.	30	40

- Art. 2º Revoga os efeitos da Portaria nº 001/2022, referente à concessão de 30% de FG dos servidores elencados no Art. 1º, na data de 02/01/2023.
- Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 10 de janeiro de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
PREFEITO

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
Email: [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)  
Diamante do Norte-PR

